



NÚCLEO DE FAMÍLIA DE MACAPÁ

1ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 9ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá

2ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: NICOLE VASCONCELOS LIMA

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 7ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	8ª Defensoria de Família de Macapá

3ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA

Atribuições	- Atendimento das partes e atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá

4ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: MARIANA FERNANDES CARDOSO

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, peticionamento e atuação em processos que, mesmos arquivados, necessitam de impulsionamento para garantir o direito da parte. - Colidente nos feitos de atribuição da 6ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria de Família de Macapá

5ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: LAURO MIYASATO JUNIOR

Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	6ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá

6ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados, em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 5ª Defensoria de Família de Macapá.
-------------	---



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

1º Substituto	7ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria de Família de Macapá

7ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Atribuições	- Conciliação pré-processual e peticionamento inicial na área de família e sucessões de Macapá, peticionamento relativo a processos de outros Estados em cooperação com outras Defensorias Públicas, referendar realização de acordos extrajudiciais realizados na sede. - Colidente nos feitos de atribuição da 8ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	5ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	3ª Defensoria de Família de Macapá

8ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Atribuições	- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 1ª e 3ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	9ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	4ª Defensoria de Família de Macapá

9ª Defensoria de Família de Macapá

TITULAR: SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA (COORDENADOR)

Atribuições	- Atuação processual nos processos em trâmite quando a Defensoria Pública estiver atuando pela parte ré, perante a 2ª e 4ª Varas de Família, Órfãos e Sucessões de Macapá, incluindo audiências e petições. - Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação, em que o assistido figure como réu da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria de Família de Macapá.
1º Substituto	8ª Defensoria de Família de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria de Família de Macapá

NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ

1ª Defensoria Cível de Macapá

TITULAR: RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES

Atribuições	- Peticionamento e atuação perante a 1ª Vara Cível; 2º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 5ª Vara do Juizado Especial Norte; - Diligências Extrajudiciais no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá;
1º Substituto	4ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá

2ª Defensoria Cível de Macapá

TITULAR: ELENA DE ALMEIDA ROCHA (COORDENADORA)

Atribuições	- Peticionamento e atuação perante a 4ª Vara Cível; 1º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 6ª Vara do Juizado Especial Sul; - Diligências Extrajudiciais no âmbito dos registros públicos; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá; - Segundo colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;
1º Substituto	3ª Defensoria Cível de Macapá



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

2º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
3ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Peticionamento e atuação perante a 3ª Vara Cível; 2ª Vara de Fazenda Pública; 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública; 3ª Vara do Juizado Especial Cível Central; e 7ª Vara do Juizado Especial Unifap;- Diligências Extrajudiciais no âmbito dos registros públicos;- Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 4ª Defensoria Cível de Macapá;- Segundo colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Macapá;
1º Substituto	2ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá
4ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: ELANE FERREIRA DANTAS	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Peticionamento e atuação perante a 2ª Vara Cível; 1ª Vara de Fazenda Pública; 3º Gabinete de Saúde do Núcleo de Justiça 4.0 regido pela Resolução n.º 1486/2021-TJAP; e 3ª Vara do Juizado Especial Cível Central;- Diligências Extrajudiciais no âmbito dos registros públicos;- Primeiro colidente nos feitos de atribuição da 3ª Defensoria Cível de Macapá;- Segundo colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível de Macapá;
1º Substituto	1ª Defensoria Cível de Macapá
2º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá
5ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)	
SUBSTITUTA: GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Realizar acordos extrajudiciais, promovendo métodos alternativos de resolução de conflitos;- Peticionamento inicial de demandas de natureza cível (geral), inclusive as demandas de registros públicos que não tiveram êxito na resolução extrajudicial;- Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas;- Colidente nos feitos em que não tiver protocolado a petição inicial, nas hipóteses em que as colidências ordinárias não puderem ser supridas pelas demais defensorias, devendo a designação ser feita por meio de ato do Coordenador do Núcleo.
1º Substituto	6ª Defensoria Cível de Macapá
6ª Defensoria Cível de Macapá	
TITULAR: EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS (AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)	
SUBSTITUTA: TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Realizar acordos extrajudiciais, promovendo métodos alternativos de resolução de conflitos;- Peticionamento inicial de demandas de natureza cível (geral), inclusive as demandas de registros públicos que não tiveram êxito na resolução extrajudicial;- Peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas;- Colidente nos feitos em que não tiver protocolado a petição inicial, nas hipóteses em que as colidências ordinárias não puderem ser supridas pelas demais defensorias, devendo a designação ser feita por meio de ato do Coordenador do Núcleo.
1º Substituto	5ª Defensoria Cível de Macapá
NÚCLEO CRIMINAL DE MACAPÁ	
1ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: JULIANA MENDEZ MONTEIRO	
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

1º Substituto	2ª Defensoria Criminal de Macapá
2ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: LEONARDO GUERINO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
3ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 3ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	4ª Defensoria Criminal de Macapá
4ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 4ª Vara Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios.
1º Substituto	3ª Defensoria Criminal de Macapá
5ª Defensoria Criminal de Macapá	
TITULAR: JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	
Atribuições	- Atuação nos feitos em trâmite na Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas, ressalvada a atribuição da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Realização de Plenários de Júri (a cada 3 (três) júris marcados, o terceiro será de atribuição da 6ª Defensoria Criminal de Macapá). - Realização dos Acordos de Não-Persecução Penal nas Promotorias de Justiça de Macapá; Peticionamento integrado de peças a serem protocoladas em cooperação com outras Defensorias Públicas.
Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá	
TITULAR: ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado Especial Criminal de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios. Realização de atendimentos, audiências e peticionamentos referentes à revisão criminal dos processos originários de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá
1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá	
TITULAR: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. Atuação nas colidências e assistências à acusação nos feitos de atribuição da 1ª e 2ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá
2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá	
TITULAR: EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. Atuação nas colidências e assistências à acusação nos feitos de atribuição da 3, 4ª e 7ª Defensoria Criminal de Macapá.
1º Substituto	1ª Defensoria Criminal de Macapá
Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá	
TITULAR: ADEGMAR PEREIRA LOIOLA (COORDENADORA)	
Atribuições	- Atuação processual nos feitos em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, incluindo atendimentos, audiências, plenários e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimentos em presídios. - Atuação perante a 6ª Defensoria Criminal de Macapá nos dias em que o titular estiver realizando Plenário de Júri.



NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ

1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

TITULAR: RENATA GUERRA PERNAMBUCO

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento no IAPEN relativo ao semiaberto masculino (prédio anexo), 2 (duas) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.- Atendimento no IAPEN relativo ao presídio feminino (fechado e semiaberto), 1 (uma) vez por semana, no mínimo, com o respectivo protocolo e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.- Controle dos atendimentos presenciais, na sede da Defensoria Pública, e virtuais relacionados aos processos do meio aberto e cumprimento de medidas alternativas da 1ª e 2ª Vara de Execução Penal de Macapá, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente.- Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo;Cumprimento das intimações relativas às execuções de pena no meio aberto e cumprimento de medidas em trâmite na 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá;- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais masculinos de Macapá (fechado), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório
1º Substituto	3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

TITULAR: HELENA LÚCIA ROMERO

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;- Atendimento no CCNH/IAPEN, 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva);- Atendimento no APAC, 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;- Atendimento na UPPJE/IAPEN, de acordo com a necessidade/demanda, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;- Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo;- Cumprimento das intimações dos processos relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na 1ª Vara de Execução Penal de Macapá;- Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite no IAPEN;- Controle do atendimento, em Macapá, relativo aos processos de execução penal no meio fechado e semiaberto, em trâmite na 1ª Vara de Execução Penal de Macapá;- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar a penitenciária feminina e o estabelecimento prisional do meio semiaberto (prédio Anexo), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório.
1º Substituto	1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

TITULAR: RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA (COORDENADOR)



- | | |
|---------------|--|
| Atribuições | <ul style="list-style-type: none">- Atendimento no IAPEN relativo ao regime fechado masculino (prédio Cadeião), 3 (três) vezes por semana, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;- Atendimento no Centro de Custódia Especial (CCE/IAPEN), 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva);- Atendimento na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), 2 (duas) vezes por mês, no mínimo, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;-Atendimento na Unidade Prisional Policial Penal José Eder (UPPJE/IAPEN), de acordo com a necessidade/demanda, com o respectivo peticionamento e diligência das demandas oriundas do atendimento, bem como atividade extrajudicial (individual ou coletiva) correspondente, em alternância com a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;- Realização das audiências da 1ª e 2º Vara de Execução Penal de Macapá, em sistema de rodízio entre todas as Defensorias do Núcleo, de acordo com cronograma estabelecido pelo Coordenador(a) do Núcleo;- Cumprimento das intimações dos processos relativos às execuções de pena no meio fechado e semiaberto em trâmite na 2ª Vara de Execução Penal de Macapá;- Realização de oitivas em Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite no IAPEN;- Controle do atendimento, em Macapá, relativo aos processos de execução penal no meio fechado e semiaberto, em trâmite na 2ª Vara de Execução Penal de Macapá;- Coordenação do grupo responsável por inspecionar e fiscalizar Centro de Custódia Novo Horizonte (CCNH) e o Centro de Custódia Especial (CCE), a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo de inspeções para tratar de ocorrências extraordinárias, inclusive com a apresentação de relatório. |
| 1º Substituto | 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá |



NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ

1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

TITULAR: LARISSA JOBIM JORDÃO

Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área Cível e Administrativa, incluindo audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor. Atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa, inclusive no sistema socioeducativo.
1º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

TITULAR: CAMILA BATISTA GONÇALVES (COORDENADORA)

Atribuições	Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude – Área de Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor; - Atuação extrajudicial relacionada à execução de medidas socioeducativas.
1º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

TITULAR: ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA

Atribuições	- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância – Área de Atos Infracionais, incluindo audiências e peticionamento incidental, proveniente de intimações para o Defensor. - Atuação extrajudicial relacionada a atos infracionais.
1º Substituto	2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá
2º Substituto	1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá

NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ

Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá

TITULAR: MARCELA RAMOS FARDIM (COORDENADORA)

Atribuições	-Atendimento inicial da mulher em situação de violência de gênero, com encaminhamento para a rede de proteção; - Atendimento e acompanhamento processual em demandas que envolvam pedido - de medidas protetivas; - Ajuizamento de ações que envolvam situação de violência de gênero em todos os Juízos da Comarca de Macapá; - Atuação extrajudicial e coletiva; - Acompanhamento de todos os processos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica; - Atuação como assistente da acusação no Tribunal do Juri nos processos de feminicídio;
Substituto	Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ

Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá

SUBSTITUTOS: ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA(COORDENADOR)

Atribuições	- Atuação em processos judiciais, individuais e coletivos, e extrajudiciais em casos envolvendo Direitos Humanos e Difusos, notadamente aqueles relativos a pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos tradicionais (indígenas e quilombolas), imigrantes e migrantes, meio ambiente, urbanismo, população em situação de rua, dos direitos das pessoas vítimas de violência institucional, dos direitos das pessoas vítimas de tortura e ao combate e prevenção de todas as formas de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência, orientação sexual e gênero, bem como as demandas que versem sobre Direito Urbanístico, Patrimônio Público e Educação, sem óbice para a atuação dos demais Núcleos Especializados e Regionais em questões correlatas às matérias ora enumeradas.
Substituto	

NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superior

TITULAR: JEFFERSON ALVES TEODÓSIO (COORDENADOR)



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar todos os processos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, peticionar, diligenciar, distribuir memoriais, participar das audiências, fazer sustentação oral, bem como interpor todos os recursos subsequentes, inclusive para os Tribunais Superiores; - A atribuição não engloba a apresentação de razões ou contrarrazões recursais de recursos interpostos em processo em trâmite no primeiro grau de jurisdição, o que abrange as contrarrazões de agravos de instrumentos; -Ajuizar Ação Rescisória de processos de competências originárias do Tribunal de Justiça ou de Tribunais Superiores.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá

NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS INICIAIS DO INTERIOR

Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do interior

TITULAR: ZÉLIA MORAES DA SILVA (COORDENADORA)

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> - Peticionamento inicial relativo aos atendimentos realizados pelos Núcleos Regionais da DPE/AP, exceto o Núcleo Regional de Santana; -A atribuição não engloba o peticionamento inicial de Tutelas Coletivas (Direitos Difusos e Individuais Homogêneos) e demandas de natureza criminal, de execução penal e ato infracional; - Primeiro colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores; - A atribuição não engloba as demandas de natureza urgentes, sendo consideradas demandas de natureza urgente as descritas no artigo 10 da Resolução 0022019/CSDPEAP.
Substituto	3ª Defensoria Cível e Família de Santana

NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA

1ª Defensoria Cível e de Família de Santana

TITULAR: EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS (COORDENADOR)

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva. - Atuação processual perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação “par” tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família, quanto do Juizado Especial Cível da comarca de Santana. - Colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana.
Substituto	2ª Defensoria Cível e de Família de Santana

2ª Defensoria Cível e de Família de Santana

TITULAR: IGOR VALENTE GIUST(AFASTADO POR ATRIBUIÇÃO)

SUBSTITUTO: ROBERTO COUTINHO FILHO

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> -Acompanhamento processual, orientação jurídica e atuação extrajudicial e coletiva. - Atuação processual perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, bem como nos processos com terminação “ímpar” tanto da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana, incluindo processos cíveis, da fazenda pública e de família quanto Juizado Especial Cível da comarca de Santana. -Colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana.
Substituto	1ª Defensoria Cível e de Família de Santana

3ª Defensoria Cível e de Família de Santana

TITULAR: ROBERTO COUTINHO FILHO

Atribuições	<ul style="list-style-type: none"> - Peticionamento inicial de demandas de natureza cível, peticionamento relativo a processos de outros Estados da federação em que o assistido figure como autor da demanda, em cooperação com outras Defensorias Públicas. - Realizar acordos extrajudiciais realizados na sede. - Propositora de medida protetiva de urgência no Juizado de Violência Doméstica de Santana, excluído peticionamento incidental; - Segundo colidente nos feitos de atribuição do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Substituto	Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior

NÚCLEO CRIMINAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA

1ª Defensoria Criminal de Santana

TITULAR: PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios.- Colidente nos feitos que tramitam na Vara de Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santana.
Substituto	2ª Defensoria Criminal de Santana

2ª Defensoria Criminal de Santana

TITULAR: FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA (COORDENADORA)

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e de atendimento em presídios.- Colidente nos feitos que tramitam no Juizado da Infância e Juventude de Santana.
Substituto	1ª Defensoria Criminal de Santana

3ª Defensoria Criminal de Santana

TITULAR: GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Atuação processual nos feitos em trâmite no Juizado da Violência Doméstica e no Juizado Especial Criminal de Santana, incluindo atendimentos, audiências e peticionamentos provenientes de intimações para o Defensor, sem prejuízo da atuação extrajudicial e atendimento em presídios.- Atendimento, orientação jurídica e peticionamento em medidas protetivas de Urgência em relação ao réu.- Colidente nos feitos que tramitam na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana

DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA

TITULAR: EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Atuação nos processos em trâmite no Juizado da Infância e Juventude de Santana, incluindo audiências e peticionamento inicial e incidental, proveniente de intimações para o Defensor, bem como atuação extrajudicial relacionada à área cível e administrativa e atuação nos processos relacionados a atos infracionais, incluindo audiências e peticionamento incidental.- Colidente nos feitos que tramitam na 2ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana/AP
Substituto	3ª Defensoria Criminal de Santana

NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI

1ª Defensoria de Laranjal do Jari

TITULAR: VAGO

SUBSTITUTA: MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA (COORDENADORA)

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Laranjal do Jari, incluindo a competência coletiva.- Elaboração e protocolo das petições iniciais.- Atuação judicial na 1ª Vara de Laranjal do Jari.- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão.- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari

2ª Defensoria de Laranjal do Jari

TITULAR: SILVIA PITIGLIANI

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Justiça Estadual de Laranjal do Jari.- Elaboração e protocolo das petições iniciais.- Atuação judicial na 2ª Vara de Laranjal do Jari.- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari.- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá.
Substituto	Defensoria de Mazagão

NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE



1ª Defensoria de Oiapoque

TITULAR:

SUBSTITUTO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR (COORDENADOR)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação processual nos feitos em trâmite na 1ª Vara de Oiapoque. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande.
Substituto	2ª Defensoria de Oiapoque

2ª Defensoria de Oiapoque

TITULAR: VAGO

SUBSTITUTO: GABRIEL FERREIRA CÂMARA

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Oiapoque, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação processual nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Oiapoque. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Amapá. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.
Substituto	1ª Defensoria de Oiapoque



NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ

Defensoria do Núcleo de Amapá

TITULAR: VICTORIA NUNES DE ALMEIDA (COORDENADORA)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Amapá, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Calçoene

NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE

Defensoria do Núcleo de Calçoene

TITULAR: THALITA ARAÚJO SILVA (COORDENADORA)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Calçoene, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Mazagão.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Amapá

NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES

Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes

TITULAR: RAMON SIMÕES DE SOUZA (COORDENADOR)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Ferreira Gomes, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Porto Grande. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Oiapoque.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho

NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO

Defensoria do Núcleo de Mazagão

TITULAR: GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL (COORDENADOR)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Mazagão, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari. - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Calçoene.
Substituto	2ª Defensoria de Laranjal do Jari

NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari

TITULAR: RAPHAELLA ALVES CORREA (COORDENADORA)

Atribuições	- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Pedra Branca do Amapari, incluindo a competência coletiva. - Elaboração e protocolo das petições iniciais. - Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Tartarugalzinho; - Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Vitória do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Porto Grande

NÚCLEO REGIONAL DE PORTO GRANDE

Defensoria do Núcleo de Porto Grande

TITULAR: ANDRÉ FELIPE (COORDENADOR)



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Porto Grande, incluindo a competência coletiva.- Elaboração e protocolo das petições iniciais.- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Ferreira Gomes.- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Oiapoque.
Substituto	Defensoria de Pedra Branca do Amapari

NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO

Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho

TITULAR: JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO (COORDENADOR)

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Tartarugalzinho, incluindo a competência coletiva.- Elaboração e protocolo das petições iniciais.- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da 1ª Defensoria de Laranjal do Jari.
Substituto	Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes

NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI

Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari

TITULAR: VAGO

SUBSTITUTA: MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA (COORDENADORA)

Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Realização de todas as atividades judiciais e extrajudiciais no âmbito da Comarca de Vitória do Jari, incluindo a competência coletiva.- Elaboração e protocolo das petições iniciais.- Atuação como primeiro colidente nos feitos de atribuição da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari.- Atuação como segundo colidente ou colidente mediato nos feitos de atribuição da Defensoria de Pedra Branca do Amapari.
Substituto	1ª Defensoria de Laranjal do Jari